



DECRETO Nº 03603/2017

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR

O Prefeito Municipal de Borda da Mata, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a autorização contida na Lei Municipal nº 1955, Art. 2º de 13 de dezembro de 2016.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao orçamento do Município para o exercício de 2017 o seguinte crédito suplementar de R\$ 195.528,30 (cento e noventa e cinco mil quinhentos e vinte e oito reais e trinta centavos), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

CRÉDITO(S)				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	105		119	37.357,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	129		101	40.263,30
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	130		119	117.908,00
<b>TOTAL DE CRÉDITOS</b>				<b>195.528,30</b>

Art. 2º - Constitui fonte de recursos para fazer face ao crédito de que trata o artigo anterior, de acordo com o § 1º do art. 43, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964.

RECURSO(S)				
ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES				
CLASSIFICAÇÃO	FICHA	FONTE	DEST	VALOR
02.04.02.12.365.0003.2.013 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO INFANTIL				
339039 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	104		101	19.258,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319011 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil	112		118	120.908,00
02.04.03.12.361.0003.2.014 - MANUTENCAO DO ENSINO FUNDAMENTAL				
319013 - Obrigações Patronais	115		118	34.357,00
02.04.03.12.361.0003.2.042 - TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL				
339030 - Material de Consumo	128		101	21.007,30
<b>TOTAL DE ANULAÇÃO</b>				<b>195.528,30</b>
<b>TOTAL DE RECURSOS</b>				<b>195.528,30</b>

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Borda da Mata, 03 de março de 2017.

  
ANDRÉ CARVALHO MARQUES

CERTIFICADO, para os devidos fins que este documento foi publicado no site da Prefeitura Municipal de Borda da Mata, em conformidade com a Lei nº 11.127/2016, em virtude da Lei Orgânica do Município de Borda da Mata.

Credenciado para assinar:  
Borda da Mata, 03 / 03 / 2017

Nome: Carolina m. Trotta  
Carolina Mendes Trotta  
MASP 2489-Aux Adm



---

PREFEITO MUNICIPAL